|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CAU/BR |
| ASSUNTO | Projeto de Capacitação de escritórios para o mercado exterior |

DELIBERAÇÃO Nº 019/2018 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação e Orçamento da CRI-CAU/BR, aprovado pela Deliberação CRI-CAU/BR nº 033/2017;

Considerando o projeto “Promoção da Arquitetura e Urbanismo do Brasil no Exterior”, com disponibilidade orçamentária para a realização de 4 oficinas; e

Considerando a reunião técnica do dia 21 de fevereiro, que tratou, entre outros, da continuidade do projeto em 2018 e contou com a participação de representantes da Associação Brasileira Escritórios Arquitetura (AsBEA), da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e do CAU/SP.

**DELIBERA:**

1. Convidar as entidades parceiras para reunião no dia 21 de março, em continuidade à preparação das Oficinas de Capacitação para Mercado Exterior no ano de 2018;
2. Solicitar ao gabinete o envio de comunicação ao CAU/DF, CAU/RN, CAU/PE e CAU/CE confirmando o interesse de realização, em suas capitais, de etapa do Projeto de Capacitação de escritórios para o mercado exterior; e
3. Propor aos envolvidos o seguinte calendário para a organização das oficinas: 23 de maio (indicativamente em Brasília), 11 ou 15 de junho, 23 ou 27 de julho; e 6 ou 10 de agosto.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Nadia Somekh**Coordenador Adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |